



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATA nº 1/2023**

**1º Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU)**

Data	14 de março de 2023 (14h às 15:50h)
Local	Presencial no Conselho Nacional do Ministério Público Remota no <a href="#">endereço eletrônico</a> .
Pauta	SEI 0769508

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Presidente do CGNTU	Presencial
Jairo Cruz Moreira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG	Presencial
Flavia Cristina Tavares Torres	Procuradora da República - MPF	Virtual
Dimitrius Viveiros Gonçalves	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ	Presencial
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC	Virtual
Fábio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT	Virtual
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT	Virtual
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ	Presencial
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO	Presencial
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	Presencial
André de Araujo Rosa Cruz	Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	Presencial
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar	Virtual
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU	Presencial

## **Assuntos Tratados:**

No dia 14 de março de dois mil e vinte e três, os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para condução da 1ª Reunião Ordinária de 2023. Após a abertura da reunião pelo presidente do CGNTU, foram iniciadas as deliberações dos itens da pauta:

**Item nº 1:** Criação de assuntos sobre crimes de abuso de autoridade, no subnível 3606, Crimes de Abuso de Autoridade, na árvore do Direito Penal.

Solicitante: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Autorizar ao MPBA a criação de assuntos complementares, observando a alteração necessária do glossário do subnível 3606 com a Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), ressaltando ser necessário especializar todos os assuntos, uma vez que é vedado a criação de um item com apenas um subitem e é vedada a criação de itens com a palavra “outros”;
- 2) Não incorporar o assunto ao Sistema das Tabelas Unificadas (SGT);
- 3) Oficializar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), solicitando a atualização dos glossários dos assuntos subníveis 9857 e 3606.

**Item nº 2:** Correção da árvore própria do Direito Penal Militar: o código 3664 foi desabilitado, mas seus itens continuam ativo nas Tabelas Unificadas, sem a marcação do texto tachado.

Solicitante: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Oficiar o CNJ para que desmarque todos os “check box” das Justiças que indicam “habilitados para usar” na aba assuntos, do lado direito no SGT, para que conste somente o Supremo Tribunal Federal (STF) habilitado para usar o assunto 3664 e os demais filhos, uma vez não ser mais válido seu uso no Direito Penal Militar para os demais ramos da justiça. Solicitar ainda, que constem, no glossário, que o item 3664 é um código exclusivo para trâmite no STF, todos aqueles que foram, em tese, desabilitados e recepcionados pelo 11068;
- 2) Oficializar as unidades que atentem para a inativação do assunto 3664 e seus filhos e irmãos, tendo em vista as providências com o CNJ.

**Item nº 3:** Inclusão de “Atos Antidemocráticos”, como mais um assunto de “questões de alta complexidade, grande impacto e repercussão”, código 12467.

Solicitante: Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Acolher o pedido, inserindo o assunto “Atos Antidemocráticos”, como filho do código 12467 - QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO;
- 2) Informar a decisão ao MPSP (o MPSP se comprometeu a encaminhar a sugestão de glossário nos próximos dias)

**Item nº 4:** Inclusão de código no cadastro do CNMP que permita identificar a condição de comunicador, profissional da imprensa, repórter, jornalista ou similar de vítima de homicídio.

Solicitante: Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Não acolher o pedido;
- 2) Informar ao MPSP que se trata de qualificação da vítima e não item de inclusão como assunto no SGT.

**Item nº 5:** Renomeação e ramificação da classe “Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC”, mantido o requisito de registro prévio do respectivo movimento no protocolo de origem.

Solicitante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

**Deliberação** - encaminhamento ao Promotor de Justiça Laudares Capella Filho, integrante do CGNTU, para fazer um estudo sobre o item e trazer, na próxima reunião, manifestação sobre o tema.

**Item nº 6:** Criação da classe “Procedimentos de Autocomposição”, no âmbito das tabelas unificadas do CNMP, de igual modo ao que já foi implementado no âmbito do CNJ, através da criação da classe “Procedimentos Pré Processuais de Resolução Consensual de Conflitos”, código nº 11099.

Solicitante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG

**Deliberação** - sugerir ao Conselheiro Moacyr Rey Filho apresentar ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público proposta de resolução, regulamentando o rito para este Procedimento Administrativo, e a partir da regulamentação, criar a nova classe procedimental.

**Item nº 7:** Acréscimo de movimentações próprias para os atos finalísticos de aplicação de medidas protetivas previstas no Estatuto do Idoso. Solicitante: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - COPEDPDI

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Acrescentar as movimentações sugeridas na próxima versão do SGT;
- 2) Oficializar a COPEDPDI sobre o acolhimento da solicitação .

**Item nº 8:** Atualizar a planilha com os códigos novos de Direito à Educação.

Solicitante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN

**Deliberação** - oficializar o MPRN que a atualização do SGT já foi feita com os novos códigos e está disponível para *download* na própria ferramenta.

**Item nº 9:** Criação de Grupo de Trabalho ou Comissão para debater assunto correlatos à área de sócioassistência (atendimento ao público), assuntos não constantes na Tabela Nacional.

Solicitante: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

**Deliberação** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) Oficializar o MPPR, informando não possuir estrutura para coordenar o trabalho proposto, solicitando que apresente o rol de assuntos, com os devidos glossários para análise e providências deste Comitê, se assim desejar.

**Item nº 10:** Informa a criação dos movimentos taxonômicos que passam a compor as tabelas do MPSE, tendo em vista a necessidade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais.

Solicitante: Ministério Público do Estado de Sergipe - MPSE

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- 1) acolher o item "Juízo de Retratação" (cód. 920044);
- 2) quanto ao item "Encerrar Procedimento" (cód. 920087), informar que não pode ser criado como filho de “Pedido de Arquivamento”, podendo a unidade criar "Encerrar Procedimento" como filho de atos comuns ou filho de atos finalísticos (dependendo da necessidade de uso), e que não haverá criação na Tabela Nacional;
- 3) quanto ao item "Decisão Monocrática" (cód. 920112), “Não Conhecimento” como filho. A unidade pode criar outros filhos para especializá-lá, mas não como filho de

“Decisão Monocrática”, pode ser filho de ATOS FINALISTICOS (920281);

4) quanto ao item "Voto" (cód. 920110), informar que é preciso esgotar todos os tipos de votos possíveis;

5) quanto ao item "Diligências" (cód. 920260), solicitar ao MPSE que crie os pedidos de vista e retirada de pauta como filhos de atos comuns e não como filho de diligências, tendo em vista que diligência, conforme disciplina o glossário, é para atos investigativos.

### **Encerramento:**

Tratadosos itens da pauta, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata o presidente, o assessor e a secretária do CGNTU.

### **Encaminhamentos:**

1) Comunicar as deliberações do CGNTU referentes aos itens da pauta;

2) Comunicar às unidades e aos ramos ministeriais sobre os tratados no item nº 2;

3) Oficializar o CNJ as demandas relacionadas aos itens nº 1 e 2;

4) Enviar o pedido do item nº 5 ao integrante do CGNTU, Laudares Capella Filho;

6) Agendar reunião do Presidente do CGNTU com o Conselheiro Moacyr para tratar do item nº 6;

7) Incluir na pauta da próxima reunião eventuais ajustes de glossários do SGT para fins de atualização, recomendados pelo integrante do CGNTU, Bernardo Maciel Vieira.

MICHEL BETENJANE ROMANO  
Presidente do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES  
Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES  
Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 07:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 20/03/2023, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0770548** e o código CRC **2F1E8A57**.